



DECRETO Nº. 093/2024,

DE 30 DE JULHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 30/07/2024
Janaina Chaves A. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. A pedido do servidor fica Decretado a rescisão do contrato nº **106/2024 – ADM**, datado de 24 de junho de 2024, firmado com **SAMUEL PEREIRA DOS ANJOS**, inscrito no CPF sob o nº 050.737.611-96 e Cédula de Identidade nº 1.063.715 – SSP-TO, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO PARA RESCISÃO DE CONTRATO

Ilmo. Senhor.
JARBAS RIBEIRO IVO
DD. Prefeito Municipal
Araguaçu - TO

SAMUEL PEREIRA DOS ANJOS, inscrito no CPF sob o nº 050.737.611-96 e Cédula de Identidade nº 1.063.715 – SSP-TO, com o cargo de Aux. Serviços Gerais, com o respeito devido venho à presença de Vossa Excelência para requerer minha rescisão contratual do contrato nº **106/2024 – ADM** de 24 de junho do corrente ano, a partir desta data.

Pelo exposto, aguardo deferimento.

Araguaçu - TO, 30 de julho de 2024.



SAMUEL PEREIRA DOS ANJOS
Contratado